

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 048/2022, Pregão Eletrônico Nº 001-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 001/2022”.*

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADO: A PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.195.422/0001-25, estabelecida à Avenida Sebastião de Assis Gomes, nº 488, Bairro Sandoval Moraes, no município de Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, Ronni Donato Araújo, portador de cédula de identidade no 798360380 SSP/BA e CPF no 777.275.095-15, detentor do endereço eletrônico procedebahia@hotmail.com, telefone fixo (77) 3452-3455, telefone celular (77) 99116-6100, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 048/2022, Pregão Eletrônico Nº 001-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 001/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a prestação de serviços Licenciamento de uso do software de imprensa oficial, Diário Oficial Próprio do Município, gerenciamento de site próprio e sistema integrado para publicação em sites com certificação digital de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina – BA, em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

**Parágrafo único:** O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	<b>R\$136.800,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Parágrafo Segundo:** O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil seiscentos reais), em decorrência do aditivo de prorrogação de prazo do serviços de caráter contínuo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 01/02/2024. Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Primeira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de janeiro de 2023.

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

### **PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**

CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**